

Id:0047DF2DC4073F8F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J.: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

PORTARIA 078/2023

FARTURA DO PIAUÍ - PI, 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RANIERE NASCIMENTO COSTA**, brasileiro (a), portador do CPF nº 997.XXX.313-20, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE do Município de Fartura do Piauí - PI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entrará em vigor na presente data.

Registe-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, em 30 de outubro de 2023

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Orlando Costa Campinho Braga
 CPF: 375.848.82-41
 Faltoso Brasileiro

Id:10EF20D2267F3F3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo sido concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 002/2023, cuja sessão de abertura de documentos de habilitação ocorreu no dia 14 de setembro de 2023 às 09:10hrs (horário de Brasília-DF) e abertura de envelopes de propostas no dia 14 de setembro de 2023 às 10:25hrs (horário de Brasília-DF), **ADJUDICO** o objeto deste procedimento em favor da Empresa LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.788.564/0001-18, com sede na Rua Filomeno Portela Richard, nº 945, Bairro Boa Sorte, Picos - PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Projeto de Construção de Praça Pública no Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI

LICITANTE VENCEDOR: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.788.564/0001-18, com sede na Rua Filomeno Portela Richard, nº 945, Bairro Boa Sorte, Picos - PI.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 105.317,97 (cento e cinco mil trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro nas Atas de Sessão de Habilitação e de Abertura de Proposta, que passam a integrar este Termo de Adjudicação conforme transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 002/2023), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois de analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvo o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 14 de setembro de 2023.

Ronielson José dos Santos - Presidente CPL

Antônio Amorim de Oliveira - Secretário

Antônio Ranes de Sousa - Membro da CPL

Id:01AB24A621913F35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Projeto de Construção de Praça Pública no Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR, depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa à Tomada de Preço nº 002/2023, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.788.564/0001-18, com sede na Rua Filomeno Portela Richard, nº 945, Bairro Boa Sorte, Picos - PI.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 105.317,97 (cento e cinco mil trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 002/2023 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 14 de setembro de 2023.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
 Prefeita Municipal

Id:030E6A1E7F1B45A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

FL 01/02

Ata da reunião promovida pelo poder executivo do Município De Lagoa do Piauí, através do Conselho Municipal Da Cultura, para tratar da Lei Paulo Gustavo e apresentação de cada membro do Conselho.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, realizou-se uma reunião sobre a nova Lei Paulo Gustavo. A reunião foi iniciada com a nomeação de cada membro e qual seguimentocada um representava:

Márcio Felipe Pereira Da Silva, CPF: 051.214.583-04 – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Maria Dos Humildes Castro Pinheiro, CPF: 008.644.831-55 – Representante do Conselho tutelar; Maria Das Dores Dos Santos, CPF: 439.575.283-72 – representante do Poder Executivo, Bruno Soares de Carvalho, CPF: 034.905.283-28, Representante Poder Legislativo; Cicera Carvalho Do Nascimento, CPF: 3.807.211-26 –Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural, Carlos Vitor De Carvalho, CPF: 030.661.992.006-88 –Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Nicolas Leonardo Vieira De Moraes, CPF: 3.585.919-19 – Representante dos Estudantes; Jullyana Ayres Cardoso Soares, CPF: 3.001.139- 24 – Representante da Secretaria de Assistência Social; Pedro D' Almeida Lacaarter Oliveira, CPF: 577.788.093-20 – Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Wilton Matos da Paz, CPF: 340.273.273-00; Maria Rosilene de Sous, CPF: 020.175.363-42 – Representante das Associações; Wanderson Alves dos Santos, CPF: 068.128.063-82 e Rafaela de Sousa Alves Moreira, CPF: 615.643.883-10 - Representante da Secretaria de Cultura. Posteriormente, ficou decido nomear o membro do conselho Sr. Pedro D' Almeida Lacaarter Oliveira como presidente do mesmo e Rafaela de Sousa Alves Moreira como vice-presidente.

Dando sequência, foram debatidos vários pontos importantes em relação a promoção da Lei, como; quem tem acesso e direito ao recurso Federal, os valores repassados para o município e as categorias que irão fomentar seus respectivos editais. Debatendo também, quem poderá participar e ter acesso ao recurso. A reunião concentrou-se no prédio da secretaria municipal da Cultura, Juventude e Turismo, localizada no Prédio do Bairro Modelo (antiga Escola Tia Zefa),

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

rk. 02/02

Nada mais havendo a ressaltar, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Eduardo da Silva Abreu de Sousa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que, será devidamente assinada por mim, Rafaela de Sousa Alves Moreira e aos demais membros presentes.

ASSINATURAS:

Rafaela de Sousa Alves Moreira 615.645.333-10, *[assinatura]*
D. Sílvia Costa Silva 577.738.093-20
Mônica dos Santos dos Santos 439.575.283-72, *[assinatura]*
Aryon Cardoso Soares 043.372.512-25, *[assinatura]*
Emiliano 043.045.247-41, *[assinatura]*
Márcia da Conceição Costa 008.644.938-55, *[assinatura]*
Filipe Araújo da Silva 023.274.583-04, *[assinatura]*
Yara de Paiz 340.879.005-00, *[assinatura]*
João Gonçalves do Nascimento 069.367.753-81, *[assinatura]*
Briana Soares da Cavalle 034.905.283-28, *[assinatura]*
Wanderson Alves dos Santos 068.123.063-32.

Id:OF8BDB59C8F5423D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
10	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-10.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

[assinatura]
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF2DC407423F



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.850,00
		F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		29.150,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-60.000,00
02 71 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
547	06.243.0186.1033.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 04 de setembro de 2023

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

DECRETO Nº 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

[assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF2DC4074237



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.270,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		450.270,53
02 82 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
517	10.302.0210.1048.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
	4.4.90.52.00	ICLARAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Transfêrencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio
	999 000	Não se aplica
		450.270,53
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-450.270,53
02 82 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
477	10.301.0204.2957.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Transfêrencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio
	999 000	Não se aplica
		-450.270,53
		F.R. Grupo: 1 500 02

Anulação (-) -450.270,53

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

[assinatura]
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL